



## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **15 de julho de 2020**, ora transcritas:

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

Não houve assuntos neste ponto da ordem de trabalhos.

#### **Expediente**

Presente um requerimento, registado sob o número 7596, em 09/07/2020, a solicitar a aquisição do lote nº 16 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, em nome dos dois requerentes, sendo que os dois são possuidores de cartão jovem.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alinação, aos requerentes identificados no requerimento acima descrito, do lote nº 16 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 2943/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5243 da Freguesia de Redondo, pelo valor de 17.820,00 € (dezassete mil oitocentos e vinte euros).

Presente o ofício da entidade Infraestruturas de Portugal, com a referência 2732100-007, de 16/06/2020 e com o assunto sobre a Linha de Évora – Subtroço Freixo-Alandroal – eContratos 5010033951, DPSS\_Plano de Sinalização de Via Pública nº 07 EM524 Rest.149-1 ver.01, solicitando a aprovação do documento DPSS\_Versão nº 09, “Plano de Sinalização de Via Pública nº 07 EM524 Rest.149-1 ver.01”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o documento DPSS\_Versão nº 09, “Plano de Sinalização de Via Pública nº 07 EM524 Rest.149-1 ver.01”.



Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, que de seguida se transcreve, referente ao projeto “Redondo incultura”:

*“No passado dia 30/06/2020, terminava o prazo do Aviso n.º ALT20-30-2019-41-Cultura para Todos CIMAC;*

*No dia 02-07-2020, por mail dirigido ao Senhor Presidente, o Administrador Delegado da CIMAC dava conta da prorrogação do prazo acima referido para o dia 14/07/2020, pelas 17:59:59, e instava os Municípios a prepararem e apresentarem candidaturas;*

*Num esforço de articulação entre a Divisão de Planeamento e Desenvolvimento e a Unidade Orgânica da Cultura, foi desenhada uma intervenção de inclusão pela cultura que visa “o desenvolvimento de competências sociais, relacionais e profissionais junto de desempregados e demais grupos em risco de exclusão social através da recuperação dos saberes-fazer tradicionais e da salvaguarda do património imaterial do território e suas gentes”;*

*A intervenção prevê a realização de 27 oficinas / workshops nas áreas da Olaria, da recuperação das Meias da Serra D’Ossa e da Música, ao longo de 36 meses, com início em 01/10/2020;*

*Realizar-se-á, ainda, um evento anual no qual o trabalho desenvolvido e as competências adquiridas serão apresentadas à comunidade;*

*Constitui requisito da candidatura que a mesma seja objeto de deliberação camarária;*

*Face ao exposto, solicita-se a decisão de formalização de candidatura ao aviso mencionado, nos termos constantes da memória descritiva que foi apresentada em anexa à presente informação.”*

A informação supratranscrita obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 14/07/2020, de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado.

### **Subsídios**

Presente o requerimento registado sob o NIPG 8210/20, em 09/07/2020, em que é solicitada mão-de-obra para pintura de habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação dos técnicos do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o pedido.



Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº I415, em 05/06/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente o pedido registado sob o número 6770, em 18/06/2020, em nome da Associação BTT Serra D'Ossa, solicitando apoio, em 50% do valor de aquisição de um equipamento, para o qual apresentam orçamento, e que utilizarão como forma de identificar os representantes, aquando de deslocações em representação da referida Associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel, conceder um subsídio no valor de 1.723,00€ (mil setecentos e vinte e três euros), como comparticipação na aquisição de equipamento desportivos da equipa de BTT.

Presente um pedido da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Redondo, dando conta da alteração do orçamento de aquisição de uma nova ambulância para a Delegação de Redondo, pelo que solicitam nova análise sobre o apoio a conceder na sequência da deliberação da câmara em 25/03/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e em complemento da deliberação tomada na reunião de câmara de 25/03/2020, conceder o apoio de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) a acrescentar ao valor já atribuído na referida reunião de 25/03/2020, para aquisição de uma ambulância.

### **Modificação Orçamental**

Presente a modificação orçamental nº 8, ao Orçamento do Município de Redondo, relativo ao ano contabilístico de 2020, contendo a alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a modificação orçamental nº 8.



## **Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B**

**(Aprovada, por unanimidade, a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)**

Presente o relatório final, elaborado pelo júri do procedimento, referente à empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B, que de seguida se transcreve:

### ***“Anúncio de Procedimento n.º 4694/2020***

*Aos 3 (três) dias do mês de julho de 2020 pelas 10 horas, na sede do Município de Redondo, reuniu o júri do procedimento designado por despacho do executivo da Câmara Municipal, exarado na ata da reunião de câmara de 22 de abril de 2020, para o concurso público que se leva a efeito para a “Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B”.*

*Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), procedeu-se à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 147º do CCP, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2020.*

*Nos termos do artigo 148º do CCP elabora-se o presente Relatório Final, ponderando-se as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia.*

### **1. DADOS DO PROCEDIMENTO**

**Tipo de Procedimento:** Concurso público

**Objeto do procedimento:** "EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE REDONDO – UNIDADE B"

**Valor Base do Procedimento:** 1.133.100,00€ (um milhão cento e trinta e três mil e cem euros)

#### **Membros de Júri:**

*Presidente: José Bernardo Laranjinho Nunes*

*1.º Vogal: Roberto Carlos Ramires Salvador*

*2.º Vogal: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro*

### **2. ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES**

*Decorrido o prazo limite estabelecido para a audiência prévia dos interessados verificou, o júri do procedimento, que não foi apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.*

### **3. CONCLUSÃO**

*Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste relatório final e no relatório preliminar, que se anexa, o júri delibera unanimemente:*



3.1. – Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

ORDENAÇÃO DOS CONCORREN TES	ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA (90%)	PRAZO DE EXECUÇÃO (10%)	TOTAL
1º	4	ECIMOP, S.A.	68,548	10,000	78,548
2º	2	AGROCINCO, S.A.	64,715	10,000	74,715
3º	5	MANUEL PEDRO DE SOUSA E FILHOS, LDA.	61,044	10,000	71,044
4º	3	AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.	55,323	10,000	65,323
5º	1	CONSDEP, S.A.	54,014	10,000	64,014

3.2. – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP, enviar o presente relatório final, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3.3. – O Júri, com base na análise efetuada, propõe a adjudicação da **”Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B”** ao concorrentes **“ECIMOP, S.A.”**, pelo valor de **949.950,00€ (novecentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, e com base no relatório final supratranscrito, adjudicar a **”Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B”** ao concorrente **“ECIMOP, S.A.”**, pelo valor de 949.950,00€ (novecentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Presente a minuta do contrato referente à **”Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B”** a celebrar entre o Município de Redondo e a empresa **“ECIMOP, S.A.”**.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta do contrato nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.

**Aquisição de Uma Viatura Pesada para Recolha de Resíduos Urbanos  
Indiferenciados / com Retoma de Um Veículo Pesado Municipal**

**(Aprovada, por unanimidade, a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta determinar a abertura de procedimento de Concurso Público, com um valor base de 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros), aprovar as peças de procedimento, nomeadamente, o projeto, o programa de concurso e o caderno de encargos, para aquisição de uma viatura pesada para recolha de resíduos urbanos indiferenciados, com retoma de um veículo pesado municipal.

Mais deliberou que o gestor do contrato seja Joaquim Fortunato Pereira Barreto – Encarregado Geral Operacional e que, para a condução do procedimento de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:

Efetivos:

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Roberto Carlos Ramires Salvador – Técnico Superior

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Suplentes:

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

Maria Arminda Barradas – Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica do Atendimento e Gestão Documental;

A Câmara Municipal deliberou ainda delegar, no júri do procedimento, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento que sejam solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.

**Empreitada de Substituição do Relvado Artificial do Campo de Futebol de Redondo**

**(Aprovada, por unanimidade, a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta determinar a abertura de procedimento de Concurso Público, com um valor base de 90.000,00 (noventa mil euros) aprovar as peças de procedimento, nomeadamente, a minuta de anúncio, o programa de



procedimento e o caderno de encargos, para substituição do Relvado Artificial do Campo de Futebol de Redondo.

Mais deliberou que o gestor do contrato seja Jorge Manuel Roque – Técnico Superior da Divisão de Obras e Serviços Urbanos e que, para a condução do procedimento de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:

Efetivos:

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Roberto Carlos Ramires Salvador – Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Suplentes:

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

Maria Dulce Gato Serranito - Técnica Superior da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

A Câmara Municipal deliberou ainda delegar, no júri do procedimento, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento que sejam solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Concelho, aos 16 dias do mês de julho de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

  
**António José Rega Matos Recto**